



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

ERRATA DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Através do presente, em atendimento à Convocação do Senhor Prefeito Municipal, **Gilson José de Gois**, com base no artigo 40, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaúna do Sul – PR, convoco os vereadores dessa Casa de Leis para reunião extraordinária que será realizada às 17:00 horas, do dia 22 de julho de 2022, na sexta-feira para juntos deliberarmos sobre o encaminhamento dos Projetos de Lei nº 025/2022, 026/2022, 027/2022 e 028/2022 do Executivo Municipal e dos Projetos de Lei Complementar nº 01/2022 e 02/2022 do Executivo Municipal.

Contando com o beneplácito dos ilustres parlamentares deste município, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Itaúna do Sul, 20 de julho de 2022.

Israel dos Santos
Presidente do Legislativo.

